

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Aviso (extrato)

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (tratador de animais), previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Alijó

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com a alínea a) do número 1 do artigo 4.º e com o artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria) torna-se público, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 20 de abril de 2023, a abertura de procedimento concursal para a admissão de trabalhadores/as para ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal relativo a 2023, destinados a candidatos/as com ou sem vínculo de emprego público, para a carreira/categoria de assistente operacional (tratador de animais), na modalidade de relação de emprego por tempo indeterminado e por meu Despacho n.º 93/2023, de 21 de abril de 2023, de acordo com a seguinte referência:

Referência AO1/2023 – 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (tratador de animais), para a Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território.

1. Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional

Os/as candidatos/as deverão ser detentores da escolaridade obrigatória, correspondente ao grau 1 de complexidade funcional, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP.

Nos termos dos artigos 34.º e 86.º da LTFP, não sendo titular da habilitação exigida, não há a possibilidade de substituição dessas por formação ou experiência profissional.

2. Caracterização do posto de trabalho

2.1. As funções a desempenhar no posto de trabalho a ocupar correspondem ao grau 1 de complexidade funcional, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado, acrescida das seguintes especificidades: limpeza, lavagem e desinfeção do CROAC; participação nas ações de hospedagem, alimentação, beberagem e abate de

animais do CROAC; zelar pelo bem-estar dos animais no CROAC; captura de animais errantes vivos, acidentados ou cadáveres na via pública ou em qualquer outro lugar de acordo com a legislação em vigor; auxiliar o médico veterinário; limpeza do terreno das instalações do centro de recolha oficial de animais errantes; colaborar no programa CED (Captura, Esterilização e Devolução); colaborar nas campanhas de adoção ou sensibilização; executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência; garantir o cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho, mantendo o local limpo e utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) e fardamento que lhe são afetos.

2.2. A descrição das funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

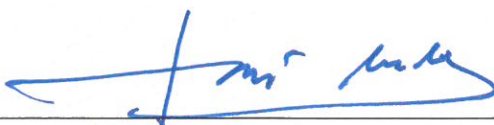
3. Publicitação integral do procedimento concursal

Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, em *Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais*, devidamente datado e assinado.

As candidaturas deverão ser entregues: pessoalmente, no Balcão Único de Atendimento, sito no Edifício da Câmara Municipal de Alijó, durante as horas normais de expediente, de segunda a sexta-feira - 9H00/12H30 – 14H00/17H30; através de correio registado, com aviso de receção, endereçadas ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alijó, Rua General Alves Pedrosa, n.º13, 5070-051 Alijó; através de correio eletrónico para recursos.humanos@cm-alijo.pt, sendo que o formulário de candidatura, bem como todos os documentos que o acompanham, deverão constituir um único ficheiro em formato PDF.

Alijó, 4 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



José Rodrigues Paredes